

DECRETO N° 16799/2021

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, composta pelos seguintes membros:

Titulares

Dione Luiz da Silva CPF n.º 079.017.169-40

Mauro Mugnol CPF n.º 645.910.939-72

Fabiano Toscan CPF n.º 046.302.669-17 – CREA-PR 112503/D

Suplentes

Marcio Shikasho CPF n.º 612.452.839-87

Edimarcos Bonis Dal' Agnol CPF n.º 024.766.709-95

Fernando de Godoy CPF n.º 026.401.759-55 – CAU n.º A42782-9-PR

Parágrafo único. A Comissão de que trata este artigo reunir-se-á sempre que solicitado pelo Executivo Municipal, para avaliação de Bens Móveis e Imóveis, emitindo o correspondente “*Laudo de Avaliação*”.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 11817/2015.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças